

## **JUSTIFICATIVA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E** **MAPA DE RISCO**

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Mapa de Riscos (MR) são documentos que integram a fase de planejamento das contratações públicas e tem como objetivo demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e mapear possíveis riscos nas etapas do processo de contratação, de modo a evitar sua ocorrência.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios do tipo (Mercearia), materiais de copa e cozinha e materiais descartáveis

**PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Pregão

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA):**

Os itens da presente contratação estão alinhados com o Plano de Contratação Anual (PCA) anteriormente apresentado, aprovado e publicado, sendo o objeto da contratação o planejamento de processo de número 12 no PCA 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DO ETP/MAPA DE RISCO:** Por tratar-se da aquisição de bens de baixa complexidade técnica e simplicidade, é facultativa a elaboração de ETP de acordo com a Portaria CISMEV nº 04/2024, art. 32, inc. II, "a".

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** A contratação em questão é necessária tendo em vista que os itens a serem adquiridos são essenciais para a continuidade e manutenção dos serviços, sendo a utilização de forma contínua por diversos setores administrativos e operacionais, tendo sua quantidade sido estimada com base na série histórica de consumo do CISMEV no último ano, bem como na expectativa de consumo de acordo com o escopo dos serviços prestados aos Municípios. Considerando então tratar-se de bens cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente

definidos por meio de especificações usuais de mercado, a baixa complexidade do objeto e sua simplicidade, a solução mais viável e conveniente para a administração pública é a compra do bem.

Decide-se pela **não confecção do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.**

Curvelo, 06 de março de 2026.

---

**Responsável: Nathalia Vieira Santos - CPF 102.574.076-93**  
**Assistente Administrativo – CISMEV**



---

**Autoridade competente: Magna Fonseca Barbosa – CPF 096.914.516-03**  
**Secretaria Executiva – CISMEV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas

---

**Aprovado por: Emersomm Danezzi – CPF: 862.003.306- 97**  
**Ordenador de Despesas – CISMEV**